



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 190/2022

Data: 23/03/2022

Assunto: [Instrumentos de Gestão do Programa Ensino Integral \(PEI\): Plano de Ação, Programa de Ação e Guias de Aprendizagem.](#)

Prezada Equipe Gestora,

Todos os instrumentos de gestão, deste documento, servem para todas as escolas PEI, independente da etapa que a unidade escolar atende (Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio) ou número de turnos (PEI de 7h ou PEI de 9h), considerando as adaptações necessárias a cada escola e público atendido.

### Plano de Ação

É um documento democrático e participativo, elaborado anualmente, revisado sempre que necessário e construído de forma colaborativa pelo(a) Diretor(a), comunidade escolar e



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Supervisor(a) de Ensino. Este instrumento de planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas na escola oportuniza a melhoria do trabalho pedagógico em todas as etapas de ensino.

Confira o modelo do documento [Plano de Ação](#) disponibilizado no site do [PEI](#).

### **Programa de Ação**

É um documento anual, elaborado individualmente por cada um dos profissionais que atuam nas escolas do PEI (Professores, PCA, PCG, Vice-diretor(a) e Diretor(a)). Este documento visa a melhoria da qualidade do ensino por meio da organização e planejamento das ações dos profissionais a partir das metas propostas no Plano de Ação. O Programa de Ação deve conter as seguintes informações:

- \* **Principais atribuições da função, de acordo com as determinações estabelecidas na Lei Complementar nº 1.164, de 4 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.191, de 28 de dezembro de 2012;**
- \* **Competências gerais necessárias para desempenhar suas atribuições, de acordo com as necessidades apontadas no Plano de Ação e com o Mapa de Competências do Programa Ensino Integral;**
- \* **Prioridades, causas, resultados esperados e descrição da(s) ação(ões) segundo a função, tendo como parâmetro o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP) do ano anterior;**
- \* **Descrição das ações pedagógicas correspondentes às premissas do Programa Ensino Integral (Protagonismo, Formação Continuada, Corresponsabilidade, Excelência em Gestão e Replicabilidade).**

Fonte: Modelo Pedagógico e de Gestão do Ensino Integral - Caderno do Gestor, p.33. 2021.

**Importante!** O instrumento de gestão Programa de Ação é um documento “vivo”, ou seja, deve ser revisto e atualizado sempre que necessário.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

## Atenção!

**Professores(as) Coordenadores(as) de Área devem elaborar dois Programas de Ação:** um direcionado às suas atividades/atribuições como docente e outro direcionado às suas atividades/atribuições como PCA.

Disponibilizamos aqui um [modelo](#) de Programa de Ação que pode ser adaptado conforme a necessidade e utilizado pelas escolas.

Modelo Pedagógico e de Gestão do Ensino Integral - Caderno do Gestor, p.33. 2

## Guia de Aprendizagem

É um documento elaborado bimestralmente pelos professores e que organiza os objetos de conhecimento, as competências, as habilidades e as atividades a serem desenvolvidas em cada um dos componentes curriculares e permite que os estudantes e toda comunidade escolar acompanhem o processo de aprendizagem, promovendo a Corresponsabilidade e o Protagonismo do estudante.

**Compreende-se que os componentes da Parte Diversificada/Itinerários Formativos desenvolvem habilidades do Currículo, logo, é indicado a respectiva produção dos Guias de Aprendizagem, destacando-se os Aprofundamentos Curriculares.**

“O Guia de Aprendizagem deve conter: justificativa sobre o percurso de aprendizagem do bimestre, objetivos, objetos de conhecimento do componente curricular, as competências socioemocionais, as habilidades a serem desenvolvidas e os temas transversais que serão trabalhados no bimestre. As atividades propostas aos estudantes podem ser autodidáticas (como, por exemplo, pesquisas individuais e resolução de atividades), didático-cooperativas (leitura compartilhada, atividades em grupo, construção de painel colaborativo, roda de conversa, entre outras) e/ou atividades complementares (realização de experimentos, retomada de conceitos, ampliação dos temas por meio de pesquisa, entre outras), permitindo, dessa maneira, o atendimento às necessidades individuais e coletivas. Esse documento deve conter também os valores a serem



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

trabalhados, os critérios de avaliação utilizados no bimestre e as referências de fontes e pesquisa, tanto para o professor quanto para o estudante”.

Modelo Pedagógico e de Gestão do Ensino Integral - Caderno do Gestor, p.34. 2021.

Em subsídio aos profissionais da rede, disponibilizamos um modelo de [Guia de Aprendizagem](#) disponível no site do [PEI](#).

Disponibilizamos um modelo de Guia de Aprendizagem para os Itinerários Formativos/Aprofundamentos Curriculares neste [link](#).

Salientamos que os modelos apresentados são sugestões e podem sofrer adequações para que atenda às necessidades de cada Unidade Escolar.

Atenciosamente,

Responsável:  
Michele Possignolo  
PCNP de Projetos Especiais

De acordo:  
Edivilson Cardoso Rafaeta  
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br